ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 011 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2019.

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2019, QUE INSTITUI O PROJETO "ADOTE UMA ÁREA PÚBLICA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica suprimido o art. 15º do Projeto de Lei 054/2019.

Art. 2º. Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de suprimir o Art. 15º do Projeto de Lei 054/2019, de autoria do Poder Executivo que Institui o projeto "adote uma área pública" no âmbito do município de Parauapebas, com a finalidade de sanar vício, atendendo às orientações expedidas pela Procuradoria Legislativa desta casa, conforme Parecer Jurídico Prévio Nº 123/2019, uma vez que a concessão de título é prerrogativa exclusiva da Câmara Municipal de Parauapebas, em sua competência privativa (Art. 13, inciso XVII, LOM), não cabendo ao Poder Executivo deliberar sobre o assunto.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante do exposto, é o que pretendemos que seja aprovado por nossos pares esta emenda ao Projeto de Lei Nº 054/2019.

Sala das Comissões, Parauapebas/PA, 28 de Agosto de 2019

VER. IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente

VER. JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
Membro

VER. JOSÉ DAS DORES COUTO
Membro

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 10 / 09 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
de 10/09/19
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Diretoria Legislativa
fl. 03
Anderson
Assistente
Câmara Municipal de Parauapebas